

**MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO****Despacho n.º 1638/2014****Gabinete de apoio à presidência — Designação de secretária**

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º, do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Tânia Marisa Costa Chaves, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

## Dados Pessoais:

Nome: Tânia Marisa Costa Chaves

Data de Nascimento: 29/11/1985

Morada: Termo da Igreja, Santo Espírito — Vila do Porto

Habilitações Literárias: Licenciatura em Bioinformática e licenciatura em Informática — Redes e Multimédia.

Formação complementar: Curso de Empreendedorismo e Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Experiência profissional: Estagiário L no setor dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila do Porto; Rececionista na Marina de Vila do Porto e Rececionista no Hotel de Santa Maria.

307530613

**MUNICÍPIO DE VILA REAL****Aviso n.º 1441/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência de cessação da comissão de serviço, com efeitos a 04 de janeiro de 2014, o trabalhador Luís Manuel Mota Bastos é posicionado na sua carreira de origem (Técnico Superior — Jurista), na posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 27.

2014.01.07. — O Presidente da Câmara, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

307517249

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso n.º 1442/2014**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 15 de janeiro de 2014, podendo as sugestões e ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no *Diário da República* e site [www.cm-vilavicosas.pt](http://www.cm-vilavicosas.pt):

**Projeto de alteração  
ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças**

## Nota justificativa

O Mercado Municipal de Vila Viçosa é uma infraestrutura de apoio à economia local, construída para beneficiar a população local e prestar apoio aos pequenos comerciantes e pequenos produtores locais e produtos agrícolas.

No entanto, a crise económica que atravessamos e a concorrência que lhe é feita pelas grandes superfícies comerciais, fez acentuar que cada vez mais comerciantes e produtores locais desistam das suas bancas ou reduzam o espaço que vinham a ocupar, definhando o Mercado Municipal, tornando-o num espaço coletivo de trocas comerciais cada vez mais vazia de vendedores.

Com o objetivo de revitalizar o Mercado Municipal, aumentar o número de vendedores e diversificar a oferta de produtos, propõe-se a alteração seguinte:

**«Tabela de Taxas Administrativas**

## SECÇÃO IV

**Mercados, feiras e venda ambulante**

## Artigo 40.º

**Outras bancas**

## a) Parcela fixa

aa) Valor diário .....	Isento
------------------------	--------

Acresce:

## b) Parcela variável

ba) Por cada m <sup>2</sup> /dia .....	Isento»
--	---------

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

207552808

**FREGUESIA DE CEDÃES****Editais n.º 80/2014****Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo**

António Manuel Abambres Martins, presidente da Freguesia de Cedães, do município de Mirandela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cedães, do município de Mirandela, tendo em conta o parecer emitido em 7 de setembro de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 3 de outubro de 2009.

Brasão: escudo de prata, monte pedregoso de negro, de três cômodos, movente da ponta; em chefe, cruz da Ordem de Cristo envolvida por capela de ramos de sobreiro de verde, frutados do mesmo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CEDÃES».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cedães — Mirandela».

7 de janeiro de 2014. — O Presidente, *António Manuel Abambres Martins*.

307515329

**FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES****Aviso n.º 1443/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 08 de dezembro de 2013, e com os fundamentos aí expostos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, procedeu-se à anulação na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes procedimentos concursais:

Um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, Ref. 1.);  
Um posto de trabalho da carreira geral de assistente operacional, Ref. 2);

Ambos publicados sob o aviso n.º 10250/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2013, na BEP e no *Jornal de Notícias*.

13 de janeiro de 2014. — A Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, *Maria Virgínia do Amaral Figueiredo*.

307532314

## FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

### Aviso n.º 1444/2014

No estrito cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público

que, por deliberação da Freguesia de Santa Maria Maior, tomada em sede de reunião ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2014, foi autorizada por mútuo acordo entre as partes, a prorrogação excepcional, ao abrigo do n.º 2 do artigo n.º 52, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Ana Maria Fontes Castro Ferro, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, para a categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, até 31 de dezembro de 2014. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2014. — O Presidente da Junta Freguesia, *Rui António Fonseca Louro*.

307548142



## PARTE I

### MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

#### Aviso (extrato) n.º 1445/2014

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 1859/2013, de 1 de outubro de 2013, publicada no Diário da República — 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro de 2013, e de harmonia com a aprovação do Conselho Científico do ISMAI na sua reunião de 29 de outubro de 2013, vem proceder à publicação da alteração no curso de licenciatura em Criminologia (1.º ci-

clo), publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 93, de 13/05/2011, depois de efetuado o respetivo registo n.º R/A-Ef295/2012/AL01 — pelo Senhor Diretor Geral do Ensino Superior em 02/1/2014, conforme o artigo 76-C do referido decreto-lei.

Com esta alteração, as unidades curriculares de Crime, Segurança e Prevenção I, II e III, incluídas na área científica de Serviços de Segurança (SEVSEG), dada a natureza, conteúdos, objetivos, programas e bibliografia, cabem igualmente na área científica do Direito (DIR), pelo que transitam, bem como os respetivos créditos, para esta última área que sai assim robustecida.

Assim, no quadro n.º 1 — Área Científica — Direito — onde se lê 30 créditos, de ler-se 45 créditos; Serviços de Segurança — onde se lê 25 créditos, deve ler-se 10 créditos.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente da Direção da Maiêutica, *José Manuel Matias de Azevedo*.

207552646



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

#### Aviso (extrato) n.º 1446/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 427\_CRE-SAP\_329\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.  
207550726

#### Aviso (extrato) n.º 1447/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a

contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 428\_CRE-SAP\_330\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral dos Impostos sobre o Rendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.  
207550775

#### Aviso (extrato) n.º 1448/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 426\_CRE-SAP\_328\_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral de Gestão Aduaneira.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt).

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.  
207550653